

Manaus, 28 de novembro de 2016

Srs. Pais ou Responsáveis,

Considerando o teor da Lei Nº11.161, de 5 de agosto de 2005, que trata do estudo da Língua Espanhola nas escolas brasileiras, vimos por meio deste comunicado, informá-los que os alunos regularmente matriculados nesta instituição de ensino, poderão optar pela participação às aulas deste componente curricular, se assim o decidirem, em comum acordo com seus pais ou responsável.

Em caso de concordância, todos os outros critérios estabelecidos para os demais componentes curriculares, deverão ser utilizados como parâmetro na aplicação deste, a exemplo, o desempenho e a frequência dos participantes.

Diante disso, solicitamos que no ato da matrícula seja preenchido e entregue na Secretaria da Escola, o formulário de aceitação desta proposta.

Informamos, ainda, que a carga horária prevista é de uma hora-aula semanal, devendo ser ministrada nos seguintes horários: de 16h30 às 17h20 e de 17h20 às 18h10, de acordo com o estabelecido na formação das turmas, por professor habilitado para tal.

Pedimos aos senhores que conversem com seus filhos conscientizando-os de suas escolhas.

Cordialmente,

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu.....
responsável pelo menor....., Curso.....Série....., autorizo sua participação às aulas de Língua Espanhola ministrada nesta instituição de ensino e comprometo-me no acompanhamento de seu desempenho e frequência.

Manaus, de de

.....
Assinatura Pai/Mãe ou Responsável